

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 第 74/2011 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第二條（三）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予賀定一銀蓮花榮譽勳章。

二零一一年十二月十五日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

### 第 75/2011 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第二條（三）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予溫泉銀蓮花榮譽勳章。

二零一一年十二月十五日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

### 第 76/2011 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第三條（一）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

### Ordem Executiva n.º 74/2011

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 3) do artigo 2.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida a Ho Teng Iat a Medalha de Honra Lótus de Prata.

15 de Dezembro de 2011.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Ordem Executiva n.º 75/2011

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 3) do artigo 2.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida a Wan Chun a Medalha de Honra Lótus de Prata.

15 de Dezembro de 2011.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Ordem Executiva n.º 76/2011

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 1) do artigo 3.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

獨一條

授予林偉濠專業功績勳章。

二零一一年十二月十五日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

**第 77/2011 號行政命令**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第三條（一）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予司徒民義專業功績勳章。

二零一一年十二月十五日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

**第 78/2011 號行政命令**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第三條（一）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予關治平專業功績勳章。

二零一一年十二月十五日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

**第 79/2011 號行政命令**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改

Artigo único

É concedida a Lam Wai Hou a Medalha de Mérito Profissional.

15 de Dezembro de 2011.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**Ordem Executiva n.º 77/2011**

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 1) do artigo 3.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida a António José Dias Azedo a Medalha de Mérito Profissional.

15 de Dezembro de 2011.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**Ordem Executiva n.º 78/2011**

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 1) do artigo 3.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida a Victoria Alexa Kuan Chan a Medalha de Mérito Profissional.

15 de Dezembro de 2011.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**Ordem Executiva n.º 79/2011**

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 3.º e no